



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 096/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária sem pernoites, para a cidade de Telêmaco Borba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 084/2022, de 07 de novembro de 2022, feito pelo Servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de novembro de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34414 folha 13

08 / 11 / 2022